CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3772-1868 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº 10/2025

Concede licença prêmio em pecúnia ao servidor Helio Soares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Helio Soares, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a serem convertidos em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20/06/2017 à 22/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 1 de Setembro de 2025.

RAFAEL GONCALVES NORBIATO:00971913960

Assinado de forma digital por RAFAEL GONCALVES NORBIATO:00971913960
Dados: 2025.09.01 13:36:46 -03'00'

RAFAEL GONÇALVES NORBIATO

Presidente da Câmara